



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 6 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00079 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8415A68D35F109D1E05F0138AE94B4C9

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Homologação, adjudicação e extrato. P.P 48/15.
- Decretos nº 151 e 152/2015.
- Portaria Nº 1042, de 09 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
048/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação e Homologação do Objeto de Licitação nº 048/2015 – aquisição de 01 (um) veículo com as seguintes especificações: 04 (quatro) portas (laterais deslizantes - lados motorista e passageiro), motor 1.4, 08 (oito) válvulas, porta malas com capacidade de 750 (setecentos e cinquenta) litros, direção hidráulica, ar condicionado, combustível flex, cor branca, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para a empresa: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, totalizando um valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) . Valor global da licitação R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Adjudicado e Homologado o objeto no dia 04 de Maio de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA – OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo com as seguintes especificações: 04 (quatro) portas (laterais deslizantes - lados motorista e passageiro), motor 1.4, 08 (oito) válvulas, porta malas com capacidade de 750 (setecentos e cinquenta) litros, direção hidráulica, ar condicionado, combustível flex, cor branca, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social; Data do Contrato 05/05/2015; Prazo 07 (sete) meses; Valor do Contrato R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 05 de Maio de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Candido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura Municipal de Cândido Sales
Um Novo Governo, Uma Nova História.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/2015, de 06 de Maio de 2015

“Concede estabilidade econômica a servidora Alessandra de Almeida Ferraz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo art. 97, incisos V e LXI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Alessandra de Almeida Ferraz;

CONSIDERANDO querestou comprovado o tempo de **10** (dez anos) de recebimento de função gratificada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Municipal 128/93;

CONSIDERANDO ainda o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que opina pelo deferimento do pedido;

DECRETA:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274- Centro-Fone/Fax: (77) 3438 1041/1141, Cândido Sales-BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales
Um Novo Governo, Uma Nova História.

Fica Reconhecida a estabilidade econômica à servidora Alessandra de Almeida Ferraz naquilo que concerne ao recebimento da função gratificada paga desde **01.01.2004**.

Publique-se e archive-se em pasta própria.

Cândido Sales-BA, 06 de Maio de 2015.

HÉLIO FORTUNATO PEREIRA
Prefeito Municipal

WASCHIGTON FERRAZ RODRIGUES
Secretário de Administração

Praça Moisés Félix dos Santos, 274- Centro-Fone/Fax: (77) 3438 1041/1141, Cândido Sales-BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales
Um Novo Governo, Uma Nova História.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/2015, de 06 de Maio de 2015

“Concede estabilidade econômica a servidora Sirlene Santos Sousa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo art. 97, incisos V e LXI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Sirlene Santos Sousa;

CONSIDERANDO querestou comprovado o tempo de **10** (dez anos) de recebimento de função gratificada no cargo de Vice-Diretora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Municipal 128/93;

CONSIDERANDO ainda o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que opina pelo deferimento do pedido;

DECRETA:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274- Centro-Fone/Fax: (77) 3438 1041/1141, Cândido Sales-BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales
Um Novo Governo, Uma Nova História.

Fica Reconhecida a estabilidade econômica à servidora Sirlene Santos Sousa referente aos vencimentos do último cargo exercido, qual seja, Vice-Diretora Escolar.

Publique-se e archive-se em pasta própria.

Cândido Sales-BA, 06 de Maio de 2015.

HÉLIO FORTUNATO PEREIRA
Prefeito Municipal

WASCHIGTON FERRAZ RODRIGUES
Secretário de Administração

Praça Moisés Félix dos Santos, 274- Centro-Fone/Fax: (77) 3438 1041/1141, Cândido Sales-BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1042, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“Exonerar, a pedido, o Senhor **DANILO BANDEIRA DOS SANTOS CRUZ e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: o pedido formulado pelo interessado através de e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **DANILO BANDEIRA DOS SANTOS CRUZ** do cargo **Diretor de Planejamento**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com